



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

Ofício nº 124/2019/GP

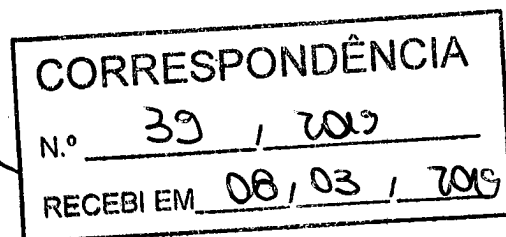
Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 31/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que os processos administrativos que tratam de procedimentos destinados a licitações quando se tratam de concessão de serviço públicos, são feitos administrativos, em sua grande maioria, extensos com enorme número de laudas e encarte de documentos, motivo pelo qual, visando a garantia dos princípios da razoabilidade e economicidade dos recursos públicos, poderá ser agendado dia e horário, para que o Departamento responsável disponibilize os autos para vistas e exames de documentos, estando ainda disponíveis servidores para melhor atendimento aos Nobres Edís. Entretanto, esclarecemos que, deverão ser informados os números dos Processos Administrativos.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.


DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal



**Ao
Excelentíssimo Senhor,
EDSON RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

Assinatura
08.03.2019
Edz